



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 010/2003

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO PROJETO IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA A TERCEIRA IDADE/2002.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando a vigência do Convênio nº 99/2002, assinado em 26 de junho de 2002, com término para 26 de fevereiro de 2003,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado para 26 de fevereiro de 2003, o prazo de validade estabelecido no **item VIII das Disposições Gerais letra K do Edital nº 020/2002**, que trata do Teste Seletivo para contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento as necessidades do Projeto Implementação de Atividades Físicas da 3ª Idade 2002, no Município de Iporã, Estado do Paraná.

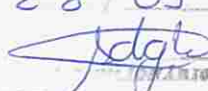
**Art. 2º** - Os Contratos oriundos do Edital nº 020/2002, ficam automaticamente prorrogados até 26 de fevereiro de 2003.

**Art. 3º** - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2003.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de janeiro de 2003.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

|   |
|---|
| Publicado(a) no Jornal  |
| TRIBUNA DO POVO   |
| Ofício do Município   |
| 8391  |
| 28/01/03  |
|  |

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**